

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2019-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 16/2019**, cujo objeto é a **“REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 10 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA”** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **COMERCIAL OESTE S/A**, inscrita no CNPJ n.º **77.882.587/0001-34** vencedora, com valor global de **RS 736,98** (setecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

Campina do Simão - PR, quinze dias de agosto de 2019.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:4A779C37

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/08/2019. Edição 1822
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	16/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 10 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA
Dotação Orçamentária*	0600110301100120213390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	736,98
Data Publicação Termo ratificação	15/08/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 4090359988 (Logout)



020

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2019-PMCS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a **Dispensa de Licitação n.º 16/2019**, cujo objeto é a **“REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 10 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA”** e **ADJUDICO** o objeto da empresa **COMERCIAL OESTE S/A**, inscrita no CNPJ n.º **77.882.587/0001-34** vencedora, com valor global de **R\$ 736,98** (setecentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

Campina do Simão - PR, quinze dias de agosto de 2019.


Emílio Ademir Lazzaretti
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
Estado do Paraná

Portaria nº. 04, de 01 de Fevereiro de 2018.

Nomeia os Membros da
Comissão Permanente de
Licitação Exercício 2018.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação **Exercício 2018** do Município de Campina do Simão:

I - Membros Titulares

Presidente: Anderson Scheller

Membro: Jungles Aurelio Marcondes

Membro: Neuza Aparecida Nascimento Bortolanza

II - Membros Suplentes:

Heber Luiz Scarpim

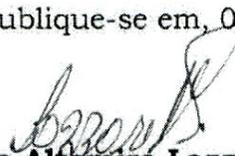
Vilso Fogaça

Art. 2º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação estão autorizados a autenticar todos os documentos referentes ao Processo Licitatório.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se e publique-se em 01 de Fevereiro de 2018.

PUBLICADO	
EM 08/02/2018	
<input checked="" type="checkbox"/>	ORGÃO OFICIAL
EDIÇÃO Nº 1439	
<input type="checkbox"/>	MURAL
SEC. ADMINISTRAÇÃO	


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal



TERMO DE JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DO PREÇO

Pelo presente documento, conforme determina a Lei 8666/93, artigo 24 e incisos, justificamos a escolha do fornecedor **COMERCIAL OESTE S/A**, inscrita no CNPJ n.º **77.882.587/0001-34**, tendo em vista ser empresa capaz de prestar o tipo de serviço ora pretendido de forma imediata (interesse na contratação e regularidade fiscal em dia) e, também, justificamos o preço ofertado, tendo em vista que pelas pesquisas realizadas junto ao departamento de compras, catalogando os fornecedores cadastrados e também pela pesquisa de valores comerciais, encontramos o preço que se encontra mais em conta (menor valor) e que está dentro dos parâmetros praticados no mercado nacional (R\$ 736,98).

Campina do Simão - Pr, 15 de agosto de 2019.


Emilio Ademiro Lazzaretti
Prefeito Municipal


Heber Luiz Scarpim
Departamento Finanças



TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, através do memorando 81/2019, datado de 06.08.2019, firmado pela Sr. **Wilson Teixeira Aguiar**, foi solicitado a **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 10 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA**, o qual poderá ter um custo maior do que os benefícios que dele poderão advir, caso seja objeto de um procedimento licitatório comum, devido ao baixo valor de compra. Nestes termos, solicitamos ao departamento de administração que encaminhe o procedimento com a máxima urgência para análise e tomada de providências, com consultas aos fornecedores cadastrados junto ao departamento de compras e licitações e posterior envio ao departamento jurídico, para verificação da possibilidade de realizar-se procedimento com dispensa de licitação.

Campina do Simão - Pr, 15 de agosto de 2019.


Emilio Altemiro Lazzaretti
Prefeito Municipal


Wilson Teixeira Aguiar
Departamento de Agricultura

PARECER JURÍDICO

Trata-se do procedimento de dispensa, nos termos do artigo 24, inciso XVII da Lei n.º 8.666/1993 a fim de proceder à contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e execução de serviços de manutenção de 10.000km, durante o período de garantia para o veículo WV Saveiro placas BDB 8j08, pelo valor orçado de R\$ 736,98.

Em regra as contratações do Poder Público são cercadas de procedimentos que garantem a ampla competição, ocorre que nesta modalidade de dispensa mesmo havendo vários possíveis fornecedores e, portanto, ainda que viável a competição entre eles, que seja dispensada a licitação desde que a aquisição de componentes de determinado fornecedor constitua condição sem a qual não há manutenção da garantia técnica.

Por fim, em decorrência da empresa COMERCIAL OESTE S.A, ser a responsável pela manutenção dos veículos da marca WV, , durante seus períodos de garantia na Região de Guarapuava, Comarca à qual pertence esta Municipalidade, inviável a abertura de um processo licitatório para o referido objeto.

Neste aspecto estando o referido preço em consonância com o preço praticado no mercado, e a mesma ter apresentado todas as certidões exigidas para a contratação, além de estar em regularidade fiscal, não vislumbramos óbice à sua contratação.

Por todos os aspectos apresentados, não vislumbra-se óbice jurídico à contratação direta da empresa COMERCIAL OESTE LTDA., CNPJ 77.882.587001-34, mediante procedimento de dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XVII da Lei n.º 8.666/1993, sem prejuízo do cumprimento das condições estabelecidas no artigo 26 dispositivo e demais normas aplicáveis à espécie.

Campina do Simão, 13 de agosto de 2019.



SERGIO ROBERTO LOSSO

Assessor Jurídico



MEMORANDO: 084/2019 – Contabilidade Campina do Simão, 09 de agosto de 2019.

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE
PARA: DEPTO. JURÍDICO

Em atenção ao ofício expedido pelo Senhor Prefeito Municipal informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar as etapas do processo de despesa das obrigações decorrentes, **da revisão obrigatória de garantia da VW/Saveiro, placa BDB8J08, 2019/2019 revisão de 10.000,00 km na concessionária autorizada** sendo que o empenho, liquidação e posterior pagamento no valor aproximado de R\$ 736,98 será efetuado através da Dotação Orçamentária:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura

Código da Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Serviços de terceiros pessoa jurídica
Conta Despesa: 2340

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura

Código da Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de consumo
Conta Despesa: 2310

JULIANO MEXKO

Departamento de Contabilidade



014

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO COMPRAS

Campina Do Simão-Pr, 09 de agosto de 2019.

DE: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PARA:

Emílio Altemiro Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

ASSUNTO: REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08.

Senhor prefeito, conforme solicitação do secretário de Agricultura e Meio Ambiente, onde o mesmo solicita a **REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 10 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA**, informo a vossa senhoria o valor da solicitação:

SOLICITAÇÃO N° 121 – PEÇAS	R\$ 466,98
SOLICITAÇÃO N° 122 – SERVIÇOS	R\$ 270,00
TOTAL DA SOLICITAÇÃO	R\$ 736,98

Cordialmente,


DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Município de Campina do Simão

Solicitação 121/2019

Termo de Referência

013

Equipamento Página: 1

Solicitação				
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Nº solicitante</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
121	Aquisição de Material	8	09/08/2019	1

Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
5415-1	WILSON TEIXEIRA AGUIAR	0/2019	

Local		
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	
8	Secretaria Municipal de Agricultura	

Órgão		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CONFORME ENTREGA	

Entrega		
<i>Local</i>	<i>Prazo</i>	
CONFORME REQUISIÇÃO	Dias	

Descrição:
REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 10 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA.

Justificativa:
REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 10 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016098	PEÇAS PARA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 10 MIL KM	UN	1,00	466,98	466,98
				TOTAL	466,98
				TOTAL GERAL	466,98



Município de Campina do Simão

Solicitação 122/2019

Termo de Referência

Equipiano Página:1

Solicitação		Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo			
122	Contratação de Serviço	8	09/08/2019	1

Solicitante		Processo Gerado
Código	Nome	Número
5415-1	WILSON TEIXEIRA AGUIAR	0/2019

Local	
Código	Nome
8	Secretaria Municipal de Agricultura

Órgão		Pagamento
Código	Nome	Forma
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	CONFORME ENTREGA

Entrega	
Local	Prazo
CONFORME REQUISIÇÃO	0 Dias

Descrição:

REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 10 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA.

Justificativa:

REVISÃO OBRIGATÓRIA DE GARANTIA DA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, 2019/2019, REVISÃO DE 10 MIL KM, NA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA.

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016099	SERVIÇOS PARA VW/SAVEIRO, PLACA BDB8J08, REVISÃO DE 10 MIL KM	UN	1,00	270,00	270,00
				TOTAL	270,00
				TOTAL GERAL	270,00



011

MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO
CNPJ: 01.611.489/0001-09
Rua José Pedro Seleme, 3516, Centro, CEP: 85.148-000
Estado do Paraná

MEMORANDO 2019-PMCS

Campina Do Simão-Pr, 09 de agosto de 2019.

DE: EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO JURÍDICO
COMISSÃO LICITAÇÃO.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante memorando, para a **revisão obrigatória de garantia da vw/saveiro, placa BDB8J08, 2019/2019, revisão de 10 mil km, na concessionária autorizada**, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à elaboração e pesquisa de preço estimado para a contratação, pelo setor de compras;
- 2- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 4- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 5- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 04 acima;

Cordialmente,


Emilio Altemiرو Lazzaretti
PREFEITO MUNICIPAL

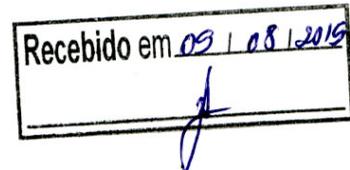


MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO

Estado do Paraná

SECRETARIA DE AGRICULTURA

Memorando 81/2019



Ao Prefeito Municipal
Emilio Altemiro Lazzaretti

Assunto: Solicitação de Licitação

Solicito processo de dispensa de licitação para contratação de revisão obrigatória de 10 mil km do veículo VW/SAVEIRO PLACA: BDB8J08 Ano Mod: 2019, empresa autorizada - Comercial Oeste S.A, localizada no município de Guarapuava- Pr.

O valor dos serviços que serão efetuados totalizara, R\$ 736,98 (Setecentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Oito Centavos).

Campina do Simão, 06 de agosto de 2019.

Wilson Teixeira Aguiar
Secretário de Agricultura

COMERCIAL OESTE



CONTATO 160911

ORÇAMENTO 9921

Página: 1 / 1

PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 1192 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMAO CNPJ: 11.611.489/0001-09
 Endereço: AV. JOAO FERREIRA NEVES, 0 Bairro: CENTRO
 Compl.: CAMPINA DO SIMAO UF: PR CEP 85148-000
 Fone: 42 3634-8000 Celular: 42 11111-1111 Com.: 36 3634-1120 Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: VW/SAVEIRO Cor.: BRANCO CRISTAL Ano Fab.: 2019 Atual(Km): 10
 Placa: BDB8J08 Chassi: 9BWK845U3KP053605 Ano Mod.: 2019 Data Venda: 29/03/2019

SOLICITAÇÕES

CM	ORÇAMENTO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
030115561AR	FILTRO OLE	84212300	2	38,00	1,00	0,00	0,00	0,00	38,00
311601367	TAMPAO	84818099	4	0,92	1,00	0,00	0,00	0,00	0,92
6Q0820367B	FILTRO	84213990	2	44,00	1,00	0,00	0,00	0,00	44,00
6QE201511C	FILTR COMB	84212990	2	21,00	1,00	0,00	0,00	0,00	21,00
G001780M3	ADITIVO	38119090	2	100,00	1,00	0,00	0,00	0,00	100,00
G052164R1	PROD LIMPZ	34022000	2	12,00	1,00	0,00	0,00	0,00	12,00
G053553R2	OLEO MOTOR	27101932	2	48,90	4,00	0,00	0,00	0,00	195,60
N90856001	PARAFUSO	73181900	2	19,09	1,00	0,00	0,00	0,00	19,09
STPKT0513	MINI KIT REVI	39100090	2	36,37	1,00	0,00	0,00	0,00	36,37
Item	DESCRIÇÃO	NCM	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS	Total (R\$)
GERAL28000000	HIGIENIZACAO DO AR CONDICIONADO			120,00	1,00	0,00	0,00	0,00	120,00
GERAL44056810	4 RODAS - BALANCEAR			75,00	1,00	0,00	0,00	0,00	75,00
GERAL44851590	ALINHAMENTO RODAS DIAN-REGULAR			75,00	1,00	0,00	0,00	0,00	75,00
Peças									466,98
Serviços									270,00

Data: 05/08/2019 - 14h:20min Mecânico que elaborou: Validade 04/09/2019
 Consultor Técnico: RUAN PATRICK BRAGA

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 736,98

Observações:

ORÇAMENTO SUJEITO À ALTERAÇÃO DE PREÇO.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMAO

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.9921,

RUAN PATRICK BRAGA

177 882 587/0001-34

COMERCIAL OESTE S/A.

RUA AZEVEDO PORTUGAL, 777 - CENTRO

CEP 85010-200 GUARAPUAVA - PR



* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.
 COMERCIAL OESTE SA
 AZEVEDO PORTUGAL,777 - CENTRO
 CEP - 85010-200 - GUARAPUAVA - PR
 FONE : (42) 3621-3343 FAX : (42) 3621-3303
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4010068695
 CNPJ : 77.882.587/0001-34
 C. C. M. : 2003

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS

Art.21º. O exercício social terá duração de um ano e coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Único – O balanço será levantado no dia 31 de dezembro de cada ano, podendo ser levantado balanços, semestrais, trimestrais ou mensais, a critério da Diretoria ou para atender a dispositivos legais.

Art.22º. – O resultado do exercício apurado conforme as normas legais em vigor, terá a seguinte destinação:

I – A dedução de prejuízos acumulados.

II – A provisão para o Imposto de Renda.

III – Até 10% (dez por cento) para pagamento da porcentagem à Diretoria.

Art.23º. Do lucro líquido do exercício apurado em balanço na forma do Art.22º, destinar-se-á:

I – 5% (cinco por cento) para constituição da reserva legal até o limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social.

II – 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, para pagamento de dividendos aos acionistas.

Parágrafo Único – Não havendo oposição de qualquer acionista presente à Assembleia Geral, pode esta deliberar a distribuição de dividendos inferior ao previsto neste artigo, bem como a retenção de todo o lucro.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

Art.24º. A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em Lei, o modo de liquidação será estabelecido em Assembleia Geral de acionistas, a qual designará o liquidante.

Art.25º. – Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em Lei.

Guarapuava, 21 de outubro

de 2017

Silton Luiz Siqueira
Secretário
CPF.596.258.729-49
CRC-PR 055.725/O-4

Junta Comercial do Paraná
Registro em 09/11/2017
Sob Número:20177708956

112335/2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
CONCREFA COMÉRCIO VAREJISTA DE CONCRETOS E LAJES LTDA - ME torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Usina de Concreto nº 128989 válida até 15/08/2021 instalada na Rua Manoel Ramires nº 1.390, Parque Industrial I - Umuarama/PR.

110211/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Cooperativa Agroindustrial Aliança de Carnes Vale do Jordão torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Instalação para Frigorífico e Abatedouro a ser implantada na Gleba Samambaia, Parte do Lote 4-A Matrícula 3426 em Guarapuava/PR.

111788/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
COPACOL - COOP. AGROIND. CONSOLATA torna público que irá requerer ao IAP, a Licença de Operação para AMPLIAÇÃO DE ABATEDOURO DE AVES instalada na RUA DES. MUNHOZ DE MELLO 176, DISTRITO INDUSTRIAL, Município de CAFELÂNDIA, Estado do Paraná.

111827/2017

CONSORCIO PARANÁ SAÚDE TERMO ADITIVO 05-2017
Participes: Consórcio Paraná Saúde e Copel Telecomunicações S.A. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET DEDICADA. Valor: R\$ 3.243,69 (três mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos) Vigência: de 27/11/2017 até 27/02/2018, Através de termos aditivos contratuais. Dot. Orç.: 3.3.90.39.00.00.00.00 Data da Assinatura do Contrato: 28/11/2012. Assinatura termo aditivo em 13/11/2017: Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio e Representante Legal da empresa Copel Telecomunicações S.A

112291/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.399.041/0001-77 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VARUNA a ser implantada à RUA MARTA KLEINA, Nº 109 LAMENHA PEQUENA, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

112297/2017

Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 04/2017. O Município de Atalaia/PR, torna público que fará realizar, às 8:30h 8/12/2017, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, licitação para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos diversos a serem destinados à Unidades de Saúde: UAPSF, Unidade de Saúde da Vila Rural João de Barro, UBS, Academia da Saúde e Hospital Municipal para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tipo menor preço por item. Despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta de recursos do repasse fundo a fundo pelo Fundo Estadual de Saúde, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária, do Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde - APSUS, Recursos Federais de Emenda Parlamentar - Proposta 086.76.184000/1140-03, Assistência Farmacêutica e Incentivo ao Conselho Municipal de Saúde. Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação. Atalaia/PR, 17/11/2017. Maristela Melo Morante - Presidente C.P.L. Fábio F. Vilhena de Paiva - Prefeito.

112492/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.399.041/0001-77 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HAFIL a ser implantada à RUA ROBERTO DRECHELHER, Nº 700 TANGUÁ, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

112305/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.399.041/0001-77 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JHAFIL a ser implantada à AV. PROFESSOR ALBERTO PIEKARZ, Nº 3257 COLÔNIA ANTÔNIO PRADO, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

112312/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA
LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.399.041/0001-77 torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Prévia para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JHAFIL a ser implantada à AV. PROFESSOR ALBERTO PIEKARZ, Nº 3257 COLÔNIA ANTÔNIO PRADO, ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR.

112314/2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
Luiz Francisco Antunes de Lima e Cia Ltda torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação para Central de Tratamento de Resíduos e Aterro Sanitário e Industrial Classe II instalada na Colônia Antonio Candido - União da Vitória / PR.

112203/2017

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

HELIO SCHEID torna público que irá requerer ao IAP, a Autorização Ambiental para abertura de estrada no Lote 57 da Gleba 57-FB NO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO.

111976/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ETIKMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA torna público que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação para fabricação e tratamento de peças em zamac instalada na cidade de Terra Boa - PR.

112197/2017

FEDERAÇÃO DOS HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ - FEHOSPAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação dos Hospitais e Estabelecimentos de Serviços de Saúde no Estado do Paraná – FEHOSPAR, no uso de suas atribuições Estatutárias, na forma do Artigo 15, Inciso IV, e, Artigo 49, do Estatuto Social CONVOCA, os Delegados representantes dos seus Sindicatos Federados, para Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 16:30 em 1ª convocação e às 17:00 em 2ª convocação, no dia 01/12/2017, sexta-feira, na Hotel Deville Business Curitiba, localizada na Rua Comendador Araújo, 99, Centro, Curitiba, PR, 80420-000, quando serão tratados os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da construção da Nova Sede da FEHOSPAR, mediante proposta de construção conjunta com as demais entidades condôminas;
- 2) Assuntos Gerais.

Curitiba, 17 de novembro de 2017.

RENATO MEROLLI
PRESIDENTE DA FEHOSPAR

112062/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA
FTN INDUSTRIA E COM DE PEÇAS LTDA ME torna público que irá requerer ao IAP, a Licença Simplificada para SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA a ser implantada RUA LUIZ JOB DE SOUZA, 445 - QUADRA C LOTE 19/20 - PARQUE INDUSTRIA - MANDAGUARI - PR.

112096/2017

COMERCIAL OESTE S/A
CNPJ. 77.882.587/0001-34**SUMÁRIO DA 44ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

HORA, DATA E LOCAL: As 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2017, na sede social à Rua Azevedo Portugal nº. 777 em Guarapuava, Paraná.

PRESENCAS: Constatada a presença de acionistas representando 57% do capital social, conforme Livro de Presença de Acionistas nº.02, fls.24, registrado na Jucepar sob nº. 95034763-9.

CONVOCAÇÕES: Em primeira convocação sem número legal de presenças, editais e anúncios publicados no Jornal Correio do Cidadão, páginas 14, 14 e 14 das edições de 20, 21 e 22 de setembro de 2017, respectivamente e no Diário Oficial do Paraná, páginas 45, 38 e 52 das edições de 20, 21 e 22 de setembro de 2017, respectivamente. Em segunda convocação, editais e anúncios publicados no Jornal Correio do Cidadão, páginas 14, 14 e 14 das edições de 04, 05 e 06 de outubro de 2017, respectivamente e no Diário Oficial do Paraná, páginas 47, 55 e 61 das edições de 04, 05 e 06 de outubro de 2017, respectivamente.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente, Egon Scheidt e Secretário, Sílton Luiz Siqueira.

DOCUMENTOS APRESENTADOS À ASSEMBLEIA: 1) Proposta para reforma parcial do Estatuto Social nos Arts.12º, 15º, e 16º, relativos à composição e competência da Diretoria. 2) Minuta da consolidação do Estatuto Social com redação atual, já constando a reforma parcial proposta.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DE VOTOS: 1) Serão mantidos os atuais diretores eleitos pela 55ª Assembleia Geral Ordinária de 14 de março de 2015, com mandato até abril de 2018. 2) Aprovada a reforma parcial do Estatuto Social conforme proposta. 3) Aprovada a consolidação do Estatuto Social conforme minuta apresentada, cuja redação atual passa a integrar a presente ata, como documento ANEXO "I".

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia. Certifico que o presente sumário foi extraído das fls.47 e 47V do Livro de Atas de Assembleias nº.02 registrado na Jucepar sob nº. 13954 em 20/04/78.

Guarapuava, 21 de outubro de 2017.
Sílton Luiz Siqueira
Secretário

"ANEXO I"**COMERCIAL OESTE S/A**
CNPJ.77.882.587/0001-34**ESTATUTO SOCIAL****CAPÍTULO I**
DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

Art.1º. – COMERCIAL OESTE S/A, pessoa jurídica de direito privado, adiante denominada simplesmente de companhia, reger-se-á pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Art.2º. – A companhia tem por objeto o comércio no varejo de: veículos automotores novos e usados, motocicletas novas e usadas, bicicletas, eletrodomésticos, pneus, combustíveis e lubrificantes, peças e acessórios novas para veículos automotores; Prestação de Serviços: assistência técnica e manutenção dos produtos que comercializa, socorro mecânico de emergências nas vias abertas à circulação pública e correspondente bancário, podendo ainda participar de outras sociedades, como sócio ou acionista.

Art. 3º. – A companhia tem a sede e foro na cidade de Guarapuava, estado do Paraná à Rua Azevedo Portugal, 777, podendo instalar ou suprir filiais, agências, depósitos ou dependências em qualquer lugar do País, a critério da Diretoria.

Art.4º. – A duração da companhia será por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES

Art.5º. – O capital social totalmente integralizado é de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), divididos em 6.000.000 (seis milhões) de ações ou cautelas de títulos múltiplos que as representem, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Parágrafo único – As ações serão comuns, ordinárias nominativas.

Art.6º. – A companhia poderá emitir cautelas provisórias, títulos ou certificados representativos de ações, simples ou múltiplas, que deverão ser assinados por 2 (dois) de seus diretores.

Art.7º. – Cada ação corresponderá a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III
DAS ASSEMBLEIAS GERAIS

Art.8º. – A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á por convocação de acordo com a Lei.

Parágrafo 1º. – Ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, para deliberação das disposições legais.

Parágrafo 2º. – Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Art.9º. – A Assembleia Geral será convocada pela diretoria e será presidida e secretariada por quem os acionistas presentes indicarem.

Art.10º. – Das resoluções das Assembleias, convocadas na forma do Art.8º., seus parágrafos e Art.9º., serão lavradas atas em livros próprios, ou se cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única que após arquivada no registro do comércio será publicada.

CAPÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO

Art.11º. – A companhia será administrada por uma Diretoria composta de até 3 (três) membros, pessoas naturais, acionistas ou não, residentes na sede da companhia, eleito pela Assembleia Geral, com mandato de 3 (três) anos, sendo lícita a reeleição em seus membros.

Parágrafo Único – O mandato da Diretoria se prorroga automaticamente até que seja publicada no Diário Oficial do Estado e certidão de arquivamento na Junta Comercial, da ata da assembleia geral que aprovou a gestão e as contas da Diretoria, bem como, da eleição da nova Diretoria.

Art.12º. – A Assembleia Geral elegerá um Diretor Presidente, um Diretor Gerente e Um Diretor sem designação específica.

Art.13º. – Compete ao Diretor Presidente; I – Representar a companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, na forma do Art.19º. II – Convocar e presidir as reuniões da Diretoria. III – Dirigir os negócios da companhia e formalizar as diretrizes a serem observadas pela Diretoria. IV – Organizar e dirigir as atividades comerciais, compreendendo vendas e demais atividades inerentes à área. V – Administrar a tesouraria e o sistema financeiro da companhia.

Art.14º. – Compete ao Diretor Gerente; I – Representar a companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, na forma do Art.19º. II – Organizar e executar os serviços da companhia, prover cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos. III – Demais atos e operações que lhe forem atribuídos em reunião de Diretoria.

Art.15º. – Compete ao Diretor; I – Representar a companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, na forma do Art.19º. II – Dirigir e fiscalizar as atividades que forem designadas pelos Diretores, Presidente e Gerente.

Art.16º. – No caso de vacância do cargo de Diretor Presidente, seu substituto será o Diretor Gerente. No caso de vacância no cargo de Diretor Gerente ou Diretor, seu substituto será determinado em reunião de Diretoria.

Parágrafo Único – O diretor que assumir funções na forma deste Art. terá seu mandato até a realização da próxima Assembleia Geral.

Art.17º. – Os mandatos dos Diretores iniciar-se-ão com o termo de posse de seus titulares e findar-se-ão com a investidura dos novos Diretores.

Art.18º. – Competirá à Assembleia Geral fixar a remuneração global da Diretoria.

Parágrafo Único – A Remuneração mensal individual dos membros da Diretoria, será fixado em reunião de Diretoria, respeitadas as suas atribuições na estrutura operacional da companhia.

Art.19º. – A Diretoria tem plenos e gerais poderes para praticar ampla e ilimitadamente, todos os atos de gestão ordinária destinados a assegurar o funcionamento regular da companhia e a consecução de seus fins, sempre no fiel cumprimento dos deveres impostos pela Lei e por este Estatuto. A companhia estará legalmente representada no País ou exterior, nos atos que envolverem responsabilidades. Se o respectivo documento estiver assinado por:

I – Individualmente, pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Gerente.

II – Conjuntamente, por dois Diretores.

III – Conjuntamente, por dois procuradores, devendo constar dos respectivos instrumentos de procuração os atos e operações que poderão praticar e a duração dos mandatos. Em caso

de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

IV – Em qualquer outra hipótese, conjuntamente, por dois Diretores, para alienar, onerar ou gravar bens imóveis.

CAPÍTULO V
DO CONSELHO FISCAL

Art.20º. – Com o funcionamento dos exercícios sociais em que foram instalados a pedido de acionistas, o Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia que fixará a remuneração dos membros efetivos.

Parágrafo Único – Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal, findará na primeira Assembleia Geral, após a instalação.

CAPÍTULO VI

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 77.882.587/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/1970
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL OESTE SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R AZEVEDO PORTUGAL	NÚMERO 777	COMPLEMENTO
CEP 85.010-200	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO comercialoeste@comercialoeste.com.br	
TELEFONE (42) 3621-3343 / (42) 3621-3338		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/08/2019** às **08:13:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

 [Preparar Página para Impressão](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIAL OESTE SA
CNPJ: 77.882.587/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 21:51:25 do dia 26/06/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/12/2019.

Código de controle da certidão: **7726.C35A.111B.BF62**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

004

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020397486-68

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **77.882.587/0001-34**

Nome: **COMERCIAL OESTE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/12/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

003

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 22850 /2019

CONTRIBUINTE:COMERCIAL OESTE S.A.

CPF/CNPJ:77.882.587/0001-34

ENDEREÇO:R. AZEVEDO PORTUGAL

Nº: 777

FINALIDADE:Inexistência de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 90(noventa) dias, a contar da data de emissão da mesma

Guarapuava, 09/08/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 874805432874805

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 77.882.587/0001-34

Razão Social: COMERCIAL OESTE SA

Endereço: RUA AZEVEDO PORTUGAL 777 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2019 a 06/09/2019

Certificação Número: 2019080801422934664427

Informação obtida em 09/08/2019 09:06:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

